

Formosa-GO, 3 de março de 2026.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

- Assunto: Informações Portal da Transparência

- Referente: Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos e os Relatórios final individualizado da prestação de contas dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do poder público estadual, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

- Fundamento Legal: Art. 6º, § 4º, I da Lei Estadual nº 18.025/2013, Art 11, VII, alínea “c” e “d” da Resolução Normativa nº 4/2025 TCE-GO; Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.

DECLARAÇÃO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), **atual gestor do Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad (HEF)**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Termos, Acordos, Convênios e Parcerias), vem à presença de V. Exa. informar que, até a presente data, as prestações de contas não foram realizadas porque o convênio/termo de parceria/acordo/ajuste/instrumento congêneres firmado pelo IMED com o IDTECH -

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano ainda está vigente, bem como porque não são utilizados (e nunca foram utilizados) nenhum recurso público na execução do mesmo.

O mesmo ocorreu com o termo de parceria firmado pelo IMED no dia 28/04/2023 com a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío-Libanês ("Projeto Leans nas Emergências") e encerrado no dia 31/12/2023 por advento do prazo contratual sem a consequente renovação, em razão da conclusão do seu objeto, uma vez que também jamais foi utilizado nenhum recurso público pra sua consecução durante o período que esteve em vigor.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor Financeiro